PORTARIA Nº. 011/2023

ALTERA O CARGO DA SERVIDORA GABRIELY MONTEIRO GOMES, CONTRATADA PELA PORTARIA 018/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Artigo 1º - A servidora **Gabriely Monteiro Gomes**, contratada pela Portaria nº. 018/2022, de 23 de Maio de 2022, passa a exercer o cargo de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Guariba, fazendo jus à remuneração e carga horária de trabalho conforme disposto na Lei nº. 2.579, de 14 de Fevereiro de 2012, e suas alterações.

Artigo 2º) - O cargo de Assessor Parlamentar de que trata o artigo anterior será de provimento em comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guariba, 28 de Fevereiro de 2023.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

"PORTARIA Nº. 018/2022"

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE GABRIELY MONTEIRO GOMES, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Tiago Cesar Elias Franciscati, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas...

Considerando: que existe o cargo vago de Assessor Especial da Presidência no Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Guariba.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica contratada a Servidora **Gabriely Monteiro Gomes,** para exercer o cargo de **Assessora Especial da Presidência** da Câmara Municipal de Guariba, fazendo jus à remuneração e carga horária de trabalho conforme disposto na Lei nº. 3.496, de 25 de Março de 2022.

Artigo 2º) - O cargo de Assessora Especial da Presidência de que trata o artigo anterior será de provimento em comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 23 de Maio de 2022.

Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria